



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2026

Sorriso – MT, 26 de março de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se da Indicação nº 085/2026, do Vereador Wnderley Paulo, que por meio da qual se propõe a implantação de projeto social na Zona Leste do município de Sorriso-MT, contemplando oficinas de esportes (futebol e vôlei), artes (música e teatro), reforço escolar e letramento digital, com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista técnico, a proposta apresentada mostra-se pertinente e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, especialmente no âmbito da Proteção Social Básica, que tem como finalidade a prevenção de situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A oferta de atividades no contraturno escolar, conforme sugerido, configura importante estratégia de intervenção social, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, abrangendo aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, além de atuar na redução da exposição a situações de risco, como evasão escolar, trabalho infantil e envolvimento com violência.

No entanto, cabe destacar que a demanda apresentada já se encontra contemplada no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026, por meio da implantação e ampliação do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** na região da Zona Leste, que será executado sob a denominação de **Projeto “Sementes do Amanhã”**.

O referido serviço possui previsão de atendimento a aproximadamente 500 (quinhentas) crianças e adolescentes, com a oferta de atividades estruturadas em oficinas socioeducativas, incluindo práticas esportivas, culturais, apoio ao processo de aprendizagem e inclusão digital, em consonância com os objetivos propostos na Indicação.



Ressalta-se que o SCFV é um serviço tipificado, regulamentado e financiado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que garante maior sustentabilidade, padronização e efetividade na execução das ações voltadas ao público infantojuvenil.

Dessa forma, sob a ótica técnica, entende-se que a proposição apresentada já está sendo atendida pela gestão municipal, por meio de política pública estruturada e devidamente planejada, encontrando-se em fase de organização para implementação no ano de 2026.

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se favoravelmente ao mérito da Indicação nº 085/2026, reconhecendo sua relevância social e alinhamento às diretrizes da política de proteção social básica.

Entretanto, destaca-se que a demanda apresentada já se encontra contemplada no planejamento municipal, por meio da implantação e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Zona Leste, a ser executado sob a denominação de Projeto “Sementes do Amanhã”, com capacidade estimada de atendimento a 500 (quinhentas) crianças e adolescentes.

Assim, entende-se que a iniciativa proposta pelo Poder Legislativo converge com as ações já estruturadas pela gestão municipal, as quais se encontram em fase de organização para implementação no exercício de 2026, assegurando a oferta de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de apoio ao desenvolvimento integral do público atendido.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico
Bacharel em Direito e Serviço Social


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social
DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social